



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º:07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA BAMEX BENEFÍCIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, **doravante denominado CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº ***.747.655.***, portadora da Carteira de Identidade nº****15528** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a **empresa BAMEX BENEFÍCIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. CNPJ nº 28.008.410/0001-06, estabelecida na Rua Riachuelo, no 255, Edifício Manoel Damásio, Andar 4, bairro Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-050 - telefones (86) 3085-3265/ 99402-3131, **doravante designada CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa, brasileiro, RG nº. *.372.4**- SSP/PI, CPF nº ***.827.823**, tendo em vista o que consta no Processo nº:[23291.000569/2023-47](#), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual**, decorrente do Pregão nº 01/2023, por Sistema de Registro de Preços nº: 05./2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 28/09/2026 a 28/09/2027, conforme Ofício SEI [4865001](#), resposta da empresa, documento SEI [4939540](#) e manifestação do Gestor do contrato, documento SEI [4939542](#), o contrato originário firmado em 28/09/2023, tendo por objeto a aquisição de serviços continuados de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de veículos da frota do **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado com chip, para aquisição de combustíveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS EUNÁPOLIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a **CONTRATADA** firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis/BA

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETORA GERAL - IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS
CONTRATANTE

RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL
BAMEX BENEFÍCIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunha:
Fernanda Borges de Araújo
CPF: ***523716**

Testemunha:
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF ***874026**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA**, Usuário Externo, em 30/07/2026, às 11:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis, em 30/07/2026, às 12:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO**, Diretor(a) de Administração e Planejamento, em 30/07/2026, às 13:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, Auxiliar em Administração, em 30/07/2026, às 13:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4998721** e o código CRC **E617BAD3**.

